



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 417/2025

Dispõe sobre Dispõe sobre a Outorga de
Título de Cidadã Montealegrense à
Senhora **ETANIA DE ANDRADE**
SIMÕES DOS SANTOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Montealegrense à Senhora ETANIA DE ANDRADE SIMÕES DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre/RN.

Art. 2º – A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, especialmente para esse fim.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, 04 de novembro de 2025.

FAGNER FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara